

Registro de Imóveis
4ª ZONA

Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

CNM: 099218.2.0184728-62

184.728

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 01 de março de 2017

FLS.

MATRÍCULA

1

184.728

BAIRRO: DONA TEODORA

IMÓVEL: O APARTAMENTO 1008 do empreendimento denominado Condomínio Residencial Porto Veríssimo, na TORRE 3, que é a primeira à frente e a direita, localizado no décimo pavimento, à frente da torre, da esquerda para a direita, sendo o quarto de quem postado junto ao acesso da torre olha para a mesma, com área real privativa de 44,1100m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área real de uso comum de divisão proporcional de 30,2016m², área real total de 84,8916m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002827427 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno, constituído de parte do terreno 15, com 12.138,22m², lotado em maior área sob número **1820 da Avenida Ernesto Neugebauer**, iniciando sua descrição, num ponto situado no alinhamento NO, da Avenida Ernesto Neugebauer, ponto esse, distante 72,60m da esquina formada pela Avenida Ernesto Neugebauer, com a Rua Ely Leite Urdapilleta, seguindo a partir do referido ponto inicial no rumo 35°57' NE, numa extensão de 94,00mn dividindo-se com o alinhamento da Avenida Ernesto Neugebauer, daí formando ângulo reto, segue em linha reta no rumo 54°23' NO, numa extensão de 129,13m, dividindo-se com o terreno da matrícula 64729, daí formando novamente, ângulo de 90°, segue no rumo 35°57' SO, numa extensão de 94,00m dividindo-se com parte do terreno lotado sob número 1185 da Avenida José Aloísio Filho, de propriedade de Humaitá S/A, Comércio e Indústria, daí formando novamente ângulo reto segue no rumo 54°23' SE, numa extensão de 129,13m, dividindo-se com parte do lote número 01 e lote 02, da quadra O de propriedade da Urbanizadora Mentz S/A, encontrando-se ao final desta última extensão, com o ponto inicial, fechando o perímetro. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 64.728 do Livro 2-RG, em 10 de janeiro de 2014, desta Zona. PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, nos termos da incorporação registrada sob número 5 na matrícula número 64728, em data de 29.02.2016.

Emolumentos: R\$9,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.88707 = R\$1,90
(Prov.24/2011-CGJ - PMCMV) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

continua no verso

Continua na próxima página

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1V

184.728

Av-1/184.728. Porto Alegre, 01.03.2017. Prenotado sob nº 727354 em 10.02.2017, com retorno em 23.02.2017.

UNIDADE EM CONSTRUÇÃO

Proceda-se a esta averbação para ficar constando que a unidade autônoma acima descrita é **obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão**, mediante a apresentação da carta de habitação, CND do INSS e do respectivo registro da instituição de condomínio.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.88708 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av.2/184.728. Porto Alegre, 01.03.2017.

ÁREA REABILITADA PARA USO DECLARADO - AR

De acordo com ofício nº 61/15 - ECCOPS, datado de 20 de maio de 2015, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal desta Capital, averbado sob nº 4 na matrícula 64728, em data de 19.06.2015, a **área do terreno desta matrícula está classificada como área reabilitada** para o uso declarado - AR, conforme dispõe o Art. 36 da Resolução CONAMA nº 420/09, e CONAMA nº 396/08 Art.21, sendo: (a) é proibida a ingestão das águas subterrâneas do aquífero freático local, bem como utilização desta para qualquer tipo de uso; (b) é proibido o plantio de árvores frutíferas ou a produção de verduras ou hortaliças na área do empreendimento e (c) no caso de qualquer escavação no perímetro do imóvel, deverão ser utilizados Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados e provido o acompanhamento ambiental, por profissional habilitado.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.88709 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-3/184.728. Porto Alegre, 01.03.2017.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

CONTINUA A FICHA Nº

2

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM4BY-863WD-EJK6K-7NKB3>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento184.728
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 01 de março de 2017

FLS.

MATRÍCULA

2

184.728

De acordo com requerimento datado de 14 de outubro de 2015, averbado sob número 6, na matrícula 64728, em data de 29.02.2016, fica o imóvel desta matrícula submetido ao **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 1964, passando a incorporação do Condomínio Residencial Porto Veríssimo a ser submetida ao regime instituído pela Lei 10.931, de 02.08.2004.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.88710 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.4/184.728. Porto Alegre, 01.03.2017. Prenotado sob nº 727354 em 10.02.2017, com retorno em 23.02.2017.

HIPOTECA

Por contrato particular de 31 de agosto de 2016, foi a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com outras **175** frações ideais, representadas pelas unidades que compõem as das Torres 3 e 4, do Condomínio Residencial Porto Veríssimo, **hipotecada** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia de um empréstimo no valor de R\$23.979.322,15, a ser pago em 24 meses, à taxa nominal de juros de 8,0000% ao ano, **tendo como devedora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada, e demais condições constantes do contrato. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 1484 do Código Civil: R\$31.296.500,00, em conjunto.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.88711 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-5/184.728. Porto Alegre, 05.06.2017. Prenotado sob nº 731738 em 18.05.2017.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Por termo particular de 02 de dezembro de 2016, foi celebrada a convenção de condomínio do empreendimento mencionado nesta matrícula, a qual foi registrada sob nº **11269** no livro

continua no verso

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Por meio dos Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 099218.2.0184728-62

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2V

184.728

auxiliar nº 3.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.42708 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TCRegistrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]**Av-6/184.728.** Porto Alegre, 13.07.2017. Prenotado sob nº 734239 em 10.07.2017.**LIBERAÇÃO DE HIPOTECA**

Por contrato particular, datado de 25 de maio de 2017, a credora **autorizou liberar da hipoteca** registrada sob número **04**, a **fração ideal de 0,002827427** do terreno, que **corresponderá ao apartamento número 1008, na torre 3**, objeto desta matrícula.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.59038 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) ASRegistrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]**R.7/184.728.** Porto Alegre, 13.07.2017. Prenotado sob nº 734239 em 10.07.2017.**COMPRA E VENDA**

Por contrato particular, datado de 25 de maio de 2017, a **fração ideal de 0,002827427** do terreno, que **corresponderá ao apartamento número 1008, na torre 3**, objeto desta matrícula **vendida** para **RODRIGO ROZALES DE CARVALHO**, brasileiro, CNH nº 03486715721 DETRAN/RS CPF nº 975.272.030-72, supervisor de vendas, divorciado, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), pagos da seguinte forma: R\$27.741,81 com recursos próprios, R\$6.955,88 com a utilização do FGTS, R\$1.753,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o saldo mediante financiamento.

Avaliação em 31.05.2017: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Emolumentos: R\$462,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.59040 = R\$49,50 (Prov.24/2011-CGJ - PMCMV) ASRegistrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

CONTINUA A FICHA Nº 3

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0184728-62

Valide aqui
este documento

184.728

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 13 de julho de 2017

FLS.

MATRÍCULA

3

184.728

R.8/184.728. Porto Alegre, 13.07.2017. Prenotado sob nº 734239 em 10.07.2017.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por contrato particular, datado de 25 de maio de 2017, a **fração ideal de 0,002827427 do terreno, que corresponderá ao apartamento número 1008, na torre 3**, objeto desta matrícula **dado em alienação fiduciária** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$144.549,31** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), a ser paga no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedor RODRIGO ROZALES DE CARVALHO**, já qualificado. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Emolumentos: R\$356,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.59041 = R\$36,60
(Prov.24/2011-CGJ - PMCMV) AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

AV-9/184.728(AV-nove/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 8 de maio de 2020.-

CONCLUSÃO/CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO - Nos termos do requerimento datado de 29 de outubro de 2019, instruído com a Carta de Habitação número **conforme expediente único nº 002 400049 00 8 00000**, de 21 de outubro de 2019 e Certidão Negativa de Débito do INSS número **002422019-88888704**, emitida em 23 de outubro de 2019, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **CONCLUÍDO/CONSTRUÍDO E INSTITUÍDO O CONDOMÍNIO EDILÍCIO**, o qual tomou o número **1820 pela Avenida Ernesto Neugebauer**. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **784.968**, em 19.03.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.89716 - LC

AV-10/184.728(AV-dez/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 03 de abril de 2023.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Proceda-se a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM4BY-863WD-EJK6K-7NKB3

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0184728-62

FLS.

MATRÍCULA

8V

184.728

09921.2.0184728-42.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.38791 - RS

AV-11/184.728(AV-onze/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 03 de abril de 2023.-

RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL/CASAMENTO - Procede-se a presente averbação, com base no artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei nº 6.015/73, para constar a retificação do estado civil, pelo casamento de **RODRIGO ROZALES DE CARVALHO**, já qualificado, proprietário no **R-7**, com **GABRIELA FISS DA SILVEIRA**, inscrita no CPF nº **005.448.160-05**, pelo regime da separação total de bens, em 29.07.2022, cujo pacto antenupcial acha-se devidamente registrado sob o nº **13.886**, Livro 3-RA desta Serventia, passando a mulher a assinar com o nome de casada, ou seja, **GABRIELA FISS DA SILVEIRA ROZALES**, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 52637, fl. 93, Livro B-177, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona desta Capital e requerimento datado de 27 de março de 2023.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **844.140**, em 31.03.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 105,20. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.38792 - RS

AV-12/184.728(AV-doze/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 28 de junho de 2023.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procede-se a presente averbação, para constar a alteração do CNM em razão do Provimento 143/23 do CNJ, a qual passa ter o seguinte Código Nacional de Matrículas: **099218.2.0184728-62**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.74933 - GTM

AV-13/184.728(AV-treze/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 28 de junho de 2023.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular, firmado em 12 de maio de 2023, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-8** desta matrícula, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, ficando consolidada a propriedade plena do imóvel.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **848.596**, em 15.06.2023, com retorno em 23.06.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 187,40. -PMCMV- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.74934 - GTM

R-14/184.728(R-quatorze/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 28 de junho de 2023.-

TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária -

TRANSMITENTE: **RODRIGO ROZALES DE CARVALHO**, brasileiro, supervisor de vendas,

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM4BY-863WD-EJK6K-7NKB3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis
Brasil em um só lugar

CNM: 099218.2.0184728-62

Valide aqui
este documento

184.728

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 28 de junho de 2023

F.L.S.

MATRÍCULA

4

184.728

CNH nº 03486715721-DETRAN/RS, CPF nº 975.272.030-72, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GABRIELA FISS DA SILVEIRA ROZALES**, brasileira, agente administrativa, RG nº 5070867212-SSP/RS, CPF nº 005.448.160-05, residentes e domiciliados na Avenida Ecoville, nº 790, Condomínio Ecoville AP Iguaçu, Casa 02, Bairro Sarandi, nesta Capital.-

ADQUIRENTE: **RENAN GRALHA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH nº 04092389621-DETRAN/RS, CPF nº 013.671.580-01, residente e domiciliado na Avenida Ernesto Neugebauer, nº 1820, apartamento 1008, bloco 3, Bairro Humaitá, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 12 de maio de 2023.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - Adquirido por **R\$ 320.000,00**, sendo a importância de R\$ 80.000,00 paga com recursos próprios.-

VALOR FISCAL - Avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 320.000,00**, conforme guia número 0021.2023.02523.5, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 26.05.2023.-
EMITIDA DOI.-

OBSERVAÇÕES - Fica **extinto** o patrimônio de afetação da presente unidade.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **848.596**, em 15.06.2023, com retorno em 23.06.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 1.484,00. Selo de Fiscalização 0472.00-2200003-74935 - GTM

R-15/184.728(R-quinze/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 28 de junho de 2023.-

TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -**

CREDOR: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.-

DEVEDOR: **RENAN GRALHA**, já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 12 de maio de 2023.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$ 240.000,00.-**

PRAZO - De 420 meses.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **11,1158% a.a.** e efetiva de **11,7% a.a.**-

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM4BY-863WD-EJK6K-7NKB3

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 no Brasil em um só lugar

ri digital

CNM: 099218.2.0184728-62

Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 4V MATRÍCULA 184.728

320.000,00.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao(a) credor(a) o direito de intimar o(a) devedor(a) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **848.596**, em 15.06.2023, com retorno em 23.06.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 1.138,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.74936 - GTM

AV-16/184.728(AV-dezesseis/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 28 de junho de 2023.-

CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO - Nos termos do instrumento particular, firmado em 12 de maio de 2023, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **100150724**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **848.596**, em 15.06.2023, com retorno em 23.06.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - NIHIL. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.74937 - GTM

AV-17/184.728(AV-dezessete/cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito), em 5 de junho de 2024.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento assinado digitalmente, datado de 06 de maio de 2024, instruído com a certidão de constituição em mora do devedor/fiduciante, **RENAN GRALHA**, já qualificado, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do credor/fiduciário, **ITAU UNIBANCO S.A.**, já qualificado. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 320.000,00**, conforme guia número 0051.2024.00938.0, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 24.04.2024. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **867.314**, em 15.05.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 768,10. Selo de Fiscalização 0472.00.2400001.28613 - PF

CONTINUA A FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM4BY-863WD-EJK6K-7NKB3>

artefício, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Adriano Pontes Euclides, Registrador Substituto, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 184.728 - 1 página: R\$ 42,70
(0472.00.2400005.01263 = R\$ 4,90)
Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0472.00.2400005.01263 = R\$ 4,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0472.00.2400005.01263 = R\$ 2,00)
Total ----->R\$ 72,70 - NPS - (16:04:05)
C 2024 11 02580 - 1312221



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2024 00139537 87